

da Criança) deverá ser analisada com mais cuidado, não sendo vetada pelos conselheiros nesta primeira etapa; 8. Definir pauta para programa na TV Fortaleza - Plenária da Cidade, de preferência sobre um tema polêmico que tenha sido discutido em reuniões anteriores, conforme o desejo do arquiteto Augusto Paiva; 9. Definir a pauta a ser discutida no programa da Rádio Universitária (Falar com Agostinho). Concluídos os trabalhos, a reunião foi considerada encerrada e eu, Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Maria de Fátima Mesquita da Silva. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) - Francisco Augusto Sales Veloso (Suplente). UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - Ivone Cordeiro Barbosa, Romeu Duarte Júnior (Suplente). UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) - Altamar da Costa Muniz. INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - SEMAM - Maria do Socorro Lima (Suplente). CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA (CMF) - Gerôncio Coelho.**

\*\*\* \*\*

**ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL (COMPHC).** Às nove horas do dia seis de setembro de dois mil e onze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 30ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº 9.347/2008; e os conselheiros Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR); Francisco Otávio de Menezes, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Romeu Duarte Júnior, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC); Francisco Veloso, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Antonio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Altamar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE) Maria do Socorro Lima, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM); Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Estiveram ausentes os Conselheiros: Gerôncio Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF); Alexandre Sabino do Nascimento, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB) e Antônio Edmar Carvalho Leite, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE). Também se encontram presentes o historiador Raimundo Gomes Marques; a arquiteta Márcia Sampaio, o advogado Bruno Queiroz Rabelo e o estagiário Felipe Barreira, todos da CPHC/SECULTFOR e Sírnia Mapuranga, assessora de imprensa da Secretaria de Cultura de

Fortaleza (SECULTFOR). Além deles compareceram os representantes do imóvel situado à Rua Floriano Peixoto: Francisco Eudes de Aguiar, Manoel do Nascimento Dantas e Maria Edite Rafael Dantas. Os representantes do Prédio do Português: Arnaldo Neves, Marcus Melo e Eugênio Queiroz. E os representantes da Farmácia Oswaldo Cruz: Eduardo Pragmácio, Airtton Curocus e Márcia de Fátima Rodrigues. A reunião se inicia com a secretária de cultura e presidente do COMPHIC Fátima Mesquita solicitando a autorização por parte dos conselheiros para gravar em vídeo a reunião do COMPHIC a fim de facilitar a elaboração da ata, solicitação essa prontamente atendida por todos; em seguida ela faz a leitura dos informes: 1) Ofícios enviados aos proprietários dos bens privados (Prédio do Português e a Casa da Rachel de Queiroz); 2) Mercado da Aerolândia – SER VI; 3) Teatro São José; 4) Abaixo assinado da comunidade do Mucuripe; 5) Lista atualizada dos bens tombados e registrados pelo município (5.1: novos ofícios: Farmácia Oswaldo Cruz, Casa à rua Floriano Peixoto e Maracatu); 6) Indicação de Projeto de Lei 0130/10 sobre a criação do Programa Permanente de Preservação do Patrimônio em Fortaleza; 7) Proposta de poligonal da SEPLA. O conselheiro Romeu sugere que o último informe esteja na pauta da próxima reunião e que seja incluída na lista dos bens tombados e registrados pelo município os patrimônios tombados pela SECULT e pelo IPHAN. O conselheiro Romeu faz um comentário sobre uma visita que ele e seus alunos do curso de arquitetura da UFC fizeram pela praça dos leões e em seu entorno, onde, segundo ele, existem vários imóveis pintados indevidamente com cores que nunca fizeram parte da fachada dos imóveis, ressaltando a total extravagância cromática da pintura feita principalmente na Casa do Estudante. A secretária Fátima diz que esse assunto deverá ser debatido na próxima reunião do COMPHIC, já que até aquele momento o conselheiro representante do IPHAN, Veloso, ainda não se encontrava presente, tendo em vista que o projeto Tudo de Cor Para Fortaleza foi resultado de uma parceria entre IPHAN, SECULT, SECULTFOR e a empresa Coral Tintas. A Secretária Fátima Mesquita prossegue a reunião lendo a pauta a ser discutida: 1) Apresentação e votação dos pareceres: a) Casa do Português; b) Casa à rua Teresa Cristina; c) Casa à rua Franklin Távora; d) Círculo Operário do Montese; e) Antiga Sede do Sport Club Maguary; f) Farmácia Oswaldo Cruz. 2) Discussão sobre Tombamento/Registro: Apresentação do Caderno de Educação Patrimonial -Mucuripe- e Leitura das Atas da 1ª Reunião Extraordinária 19/12/2008 e da 20ª Reunião 05/05/2010. 3) Discussão sobre a divulgação das ações do COMPHIC. 4) Definição de pauta para programas nas mídias. Diante da presença dos proprietários do imóvel à rua Floriano Peixoto na reunião, os conselheiros solicitam a inclusão do ponto de pauta sobre o pedido de tombamento do referido imóvel, além de alterar a ordem do primeiro ponto da pauta, tendo em vista que os representantes da Farmácia Oswaldo Cruz se encontram presentes, devendo este ponto ser discutido logo em seguida a apresentação do parecer feito pelos conselheiros da UFC, Romeu e Ivone, sobre o tombamento definitivo da Casa do Português. Reorganizada a pauta com o consentimento de todos, a secretária Fátima passa a palavra ao conselheiro Romeu para a leitura do parecer. Feita a leitura, a secretária abre espaço para as intervenções. A conselheira Clélia Lustosa questiona se o último parágrafo do parecer limita o uso do bem apenas para fins residenciais, dúvida essa também manifestada pelo representante da Casa do Português. O conselheiro Romeu explica que o citado parágrafo versa sobre uma prerrogativa constante da carta de Burra e da carta de Veneza no tocante à reversibilidade das intervenções de modo. Diante disso, garante o parecer, que seja possível o resgate das configurações originais do bem a qualquer momento. Não impedindo portanto que sejam dados novos usos e/ou novas configurações espaciais, desde que devidamente aprovadas pelos órgãos competentes. O conselheiro Augusto pergunta se o quarto pavimento manteve a mesma linha dos outros três primeiros pavimentos, já que estes fazem parte da construção original do imóvel. O conselheiro Romeu diz que não, mas que

ele pode ser aproveitado de diversas maneiras. O representante da Casa do Português questiona o conselheiro Romeu no diz que diz respeito ao conhecimento específico do quarto pavimento, já que para o representante o tombamento deve ter coerência com todo o imóvel. Romeu diz que todas as informações sobre o imóvel estão contidas na instrução de tombamento, inclusive sobre a construção do quarto pavimento e caso ele queira ter acesso a esses documentos é só solicitar à CPHC. O conselheiro Otávio lembra ao representante da Casa do Português que as algumas alterações ocorridas ao longo dos anos nos bens imóveis são normais, nem sempre ficando o bem como quando da sua construção, o que não minimiza a importância deste como patrimônio cultural ou arquitetônico. O conselheiro Alênio pergunta como está definida a poligonal da Casa do Português. O conselheiro Romeu diz que essa informação consta na instrução de tombamento e que a delimitação do perímetro é de responsabilidade da CPHC. A coordenadora Clélia Monasterio diz que está trabalhando em conjunto com a SEPLA para elaborar uma poligonal que delimite determinadas áreas de proteção, não apenas em função dos bens já tombados pelo município, mas que abarque áreas de interesse histórico e arquitetônico. Após as intervenções, a secretária abre a votação sobre o tombamento definitivo da Casa do Português, votação essa aprovada por unanimidade, sem nenhuma restrição ao parecer, ficando, portanto, o bem tombado definitivamente, esperando apenas a assinatura do chefe do executivo e da publicação por decreto para se concluir o processo por completo. Após o fim do primeiro item da pauta, os representantes da Casa do Português se retiram e a secretária Fátima dá continuidade à reunião com o item sobre a solicitação de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz. A coordenadora Clélia Monasterio informa que o pedido de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz, realizado pelo pesquisador e colecionador Nirez, veio acompanhado de um rico estudo histórico e arquitetônico diretamente relacionado com o imóvel em questão e com sua importância para a cidade de Fortaleza, feito pela arquiteta e urbanista Anna Cristina Andrade Ferreira e pela historiadora Anna Maria de Lira Pontes; comunica ainda que a CPHC é a favor do tombamento do imóvel como bem isolado incluindo seus bens integrados, como a prateleira, os acabamentos internos e os equipamentos da farmácia. Os conselheiros Romeu Duarte (UFC) e Augusto Paiva (IAB) lembram da relação emocional e afetiva que a Farmácia Oswaldo Cruz tem para com a população da cidade de Fortaleza; o conselheiro Romeu Duarte acredita que deveriam ser registrados alguns fazeres e saberes, que são próprios da farmácia e constituem patrimônios imateriais de Fortaleza dada a projeção e a importância na vida dos cearense já que ela foi, como lembra a dona da farmácia, a primeira farmácia de manipulação de Fortaleza. Diante do exposto é aberta a votação sobre o mérito do tombamento do imóvel Farmácia Oswaldo Cruz, incluindo os bens integrados. A votação é aprovada por unanimidade. Ficaram responsáveis por fazer o parecer do COMPHIC sobre a Farmácia Oswaldo Cruz o conselheiro Augusto Paiva e Alênio de Alencar. Finalizado este ponto, passa-se à analisar o pedido de tombamento efetuado pela própria SECULTFOR do imóvel situado à Rua Floriano Peixoto, nº 137 – Centro, por se tratar de referencial arquitetônico antigo para a cidade de Fortaleza. A coordenadora Clélia faz a apresentação da situação do imóvel, que está sendo reformado em função da obra de ampliação por parte dos proprietários do imóvel que pretendem ampliar a área para fazer um comércio e que já teve sua cobertura demolida. A secretária Fátima solicita que o representante do imóvel faça a apresentação do projeto sobre a utilização daquele espaço como comércio. O representante apresenta a proposta de acrescentar a faixa do imóvel objeto do pedido de tombamento ao prédio ao lado, que fora adquirido pelos proprietários do imóvel, mantendo, assim, as características arquitetônicas da faixa antiga. A coordenadora Clélia pergunta aos conselheiros sobre a opinião deles sobre a continuação do processo de tombamento. O historiador Raimundo Marques lembra que o prédio em questão faz parte do Cadastro do Patrimônio Edificado do Centro de Fortaleza, um

estudo elaborado em 2002 pela SECULT-CE em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco do Nordeste e o Ministério de Esporte e Turismo, que contém um levantamento dos imóveis de relevante interesse histórico e arquitetônico para a cidade. O conselheiro Augusto acredita ser muito precoce dar um parecer sobre o projeto apresentado pelo representante da casa, mas é a favor da continuidade do processo de tombamento. A Secretária diz que existe uma demanda cada vez maior por parte da sociedade para a proteção e tombamento de vários imóveis na cidade e chama a atenção do conselheiro Osmídio, da PGM, sobre a importância em se regulamentar a Zona Especial de Patrimônio Histórico (ZEPH), tendo em vista que o tombamento não é o instrumento mais adequado para a preservação e salvaguarda dos inúmeros imóveis de relevante interesse histórico e arquitetônico para a cidade, especialmente no Centro; aproveita a oportunidade para solicitar a inserção de um representante da Secretaria Regional do Centro – SERCEFOR, já que é nesta região da cidade onde se encontram os bens de maior relevância histórica e arquitetônica para o município. O conselheiro Augusto pergunta à Clélia se o imóvel está no entorno do Passeio Público, no que ela responde afirmativamente. O conselheiro Altemar acredita que não deve-se dar continuidade ao processo de tombamento, tendo em vista que o mesmo demanda tempo e dinheiro, além do imóvel objeto do pedido de tombamento não está em bom estado de conservação. O conselheiro Veloso diz que a maioria das edificações da cidade já tiveram suas fachadas alteradas, mas argumenta que o projeto de ampliação da faixa apresentada pelo representante do imóvel é inviável, tendo que se pensar em outra solução. O conselheiro Romeu questiona o representante da imóvel sobre a quantidade de pavimentos que existiriam de acordo com o projeto. O representante diz que ficariam três pavimentos mais um. O conselheiro Romeu diz que a idéia de quatro pavimentos poderia ser descartada, mas que o projeto deve passar pelas mãos de um arquiteto especialista na área de patrimônio. A conselheira Clélia Lustosa lembra que muitos arquitetos, em seu ofício, não pensam no patrimônio. O conselheiro Veloso recomenda que o arquiteto do projeto faça uma parceria com um outro arquiteto especializado na área de patrimônio. O conselheiro Otávio diz que o problema não é decidir a favor ou contra o tombamento, mas sim que proposta alternativa deve ser feita aos arquitetos do projeto. A arquiteta Márcia diz que a CPHC tem corpo técnico capacitado para avaliar se o projeto condiz ou não com o preservação do patrimônio, mas que o que está em questão no momento é se o COMPHIC aprova ou não a continuidade do processo de tombamento do imóvel à rua Floriano Peixoto, pois caso seja aprovado, aí sim a CPHC terá a obrigação de avaliar o projeto que altera o imóvel. O conselheiro Alênio fala da necessidade de uma política de educação patrimonial mais concreta, além de dizer que as ações do COMPHIC devem ser mais divulgadas e saírem do papel, o que não aconteceu por exemplo com as recomendações feitas por ele no parecer da rua José Avelino, já que o logradouro se encontra cheio de areia e entulho. Após as intervenções, a secretária Fátima abre para votação sobre a continuidade ou não do processo de tombamento do imóvel à rua Floriano Peixoto, nº 137, Centro: Votaram a favor da continuidade do processo os conselheiros: Augusto Paiva (IAB); Helena da Cunha Lima (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara (SETUR); Francisco Otávio de Menezes (SECULT); Maria Clélia Lustosa Costa (IC); Romeu Duarte Júnior (UFC); Francisco Veloso (IPHAN); Antonio Osmídio Alencar (PGM); Maria do Socorro Lima (SEMAM); Alênio Carlos Noronha de Alencar (ANPUH) e Euler Sobreira Muniz (UNIFOR). O conselheiro Altemar da Costa Muniz (UECE) foi o único a votar contra. Concluída a votação e aprovada por maioria simples (10 votos a favor e 1 contra), o conselheiro Altemar Muniz comunica aos conselheiros que tem que se retirar da reunião em função de um outro compromisso e agradece a todos. Dando continuidade a discussão, o conselheiro Romeu afirma a importância de ações urgentes de acautelamento e que os proprietários tenham consciência dos usos possíveis e das vantagens do tombamento e de bens de

relevância histórica. O conselheiro Veloso solicita que seja feito um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para o proprietário com intuito de resgatar a originalidade do imóvel. O ponto encerra-se com o proprietário informando que já a 10 anos vem mantendo o imóvel por respeito a história e que pretende continuar com essa postura. A secretária Fátima dá prosseguimento à reunião passando a análise do mérito referente ao tombamento do imóvel à rua Teresa Cristina, nº 128, Centro. A coordenadora Clélia Monastério faz a apresentação do parecer do referido imóvel elaborado pela CPHC, explicando todo o andamento do processo de tombamento, desde a solicitação de tombamento feita pelo promotor de justiça do Ceará, e da situação atual do bem, que se encontra em estado de demolição avançada; lembra ainda que a CPHC fez uma visita em 2010 no citado imóvel para comunicar a abertura do processo de tombamento, solicitação do então promotor de justiça do estado, quando fez a notificação verbal a um dos responsáveis pelo bem de que aquele imóvel se encontrava, desde então, legalmente protegido como patrimônio da cidade de Fortaleza. O conselheiro Romeu apresenta sua indignação referente a utilização de imóveis residenciais, como é o caso deste à rua Teresa Cristina e tantos outros espalhados pela cidade, como depósito de lixo. O conselheiro Veloso faz um alerta sobre a atuação inversa dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio, que fazem as intervenções somente quando o imóvel encontra-se em risco de demolição, quando deveriam manter diálogo constante com os proprietários de bens de interesse histórico e arquitetônico sobre a sua preservação, sem a necessidade de abrir um processo de tombamento; conclui sua fala dizendo que o Tombamento não pode ser entendido como gerador de ruínas e que lamenta a atitude da SECULTFOR em não ter feito a notificação por escrito aos proprietários desde a abertura do processo de tombamento, pois este documento garantiria uma possível aplicação de multa caso a demolição continuasse. A secretária Fátima diz temer que atitudes de demolição como essa se espalhem pela cidade e que exatamente por isso é necessário fazer o processo de acatamento para garantir o resguardo das áreas de interesse histórico-cultural. Diante do exposto a secretária Fátima abre a votação sobre a continuidade ou não do processo de tombamento do imóvel situado à Rua Teresa Cristina, nº 128, Centro. Votaram a favor da continuidade do processo de tombamento os conselheiros: Augusto Paiva (IAB); Helena da Cunha Lima (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara (SETUR); Francisco Veloso (IPHAN); Maria do Socorro Lima (SEMAM); Alênio Carlos Noronha de Alencar (ANPUH) e Romeu Duarte Júnior (UFC), que cobra que sejam dadas alternativas para que os proprietários consigam manter o imóvel e diz que a manutenção de arquiteturas mais singelas deve estar relacionada à esfera do planejamento urbano e ser parte de políticas mais amplas de intervenção no território como previsto em vários documentos internacionais como a Declaração de Amsterdã. Votaram contra a continuidade do processo os conselheiros: Francisco Otávio de Menezes (SECULT); Antonio Osmídio Alencar (PGM) e Euler Sobreira Muniz (UNIFOR). A conselheira Maria Clélia Lustosa Costa (IC) se abstêm. Concluída a votação e aprovada a continuidade do processo de tombamento por maioria simples (7 votos a favor; 3 votos contra e 1 abstenção) a secretária Fátima conclui este ponto da pauta dizendo da necessidade do Ministério Público intervir em conjunto com a SECULTFOR no diálogo com o proprietário do imóvel em prol da manutenção e possível retorno à integralidade do bem. A secretária prossegue a reunião com a apresentação do parecer feito pela CPHC da Antiga Sede do Sport Club Maguary e em seguida a abertura para a votação sobre a manutenção ou não do processo de tombamento do referido imóvel. Sem nenhuma objeção ou abstenção, todos os onze conselheiros votam pela continuidade do processo de tombamento do imóvel, ficando responsável pelo parecer do COMPHIC o conselheiro suplente da UFC, Romeu Duarte. A secretária dá andamento à reunião com a apresentação do parecer feito pela CPHC do Círculo Operário do Montese e em seguida a abertura para a votação sobre a manutenção ou não do processo de tombamento do

referido imóvel. Com apenas a abstenção do conselheiro Augusto Paiva (IAB), os dez conselheiros votam pela continuidade do processo de tombamento do bem, com a sugestão do conselheiro Alênio de que se estude o movimento dos Círculos Operários na capital como um todo, não se restringindo apenas a um ou outro. Em função do tempo já avançado, a secretária conclui a reunião com a apresentação do parecer da CPHC sobre o imóvel situado à rua Franklin Távora, ficando os demais pontos da pauta para a 31ª reunião do COMPHIC. Os conselheiros aprovam por unanimidade a manutenção do processo de tombamento do referido imóvel. Findada a discussão sobre a pauta, a secretária Fátima comenta sobre o andamento da licitação que está sendo preparada para a elaboração das instruções de tombamento, além de solicitar a presença de algum conselheiro no programa Plenária na Cidade, da TV Fortaleza, que debaterá sobre assuntos referentes ao patrimônio e a cidade; o conselheiro representante do IAB, Augusto Paiva, se dispõe a participar do referido programa. ENCAMINHAMENTOS: - 01 - Enviar cópia do processo de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz para os conselheiros Augusto Paiva (IAB) e Alênio Noronha (ANPUH); 02 - Enviar cópia do processo de tombamento da Sede do Sport Club Maguary para o conselheiro Romeu Duarte (UFC); 03 - Enviar parecer elaborado pelos conselheiros da Casa do Português para a assessoria de imprensa da SECULTFOR; 04 - Enviar informação sobre os bens tombados para Gabinete (Nágela, Catanho, Geraldo Acioly, Cícero, Elmano); 05 - Incluir na lista dos bens tombados da prefeitura aqueles pertencentes ao Estado e União. 06 - Solicitar que o Ministério Público construa o diálogo com a SECULTFOR sobre a possibilidade de restauro do imóvel sito à rua Teresa Cristina; 07-Solicitar à CMF a inclusão de um representante da SERCEFOR e da SME no COMPHIC. 08 - Secretária solicitou à PGM um levantamento dos procedimentos para finalização da Poligonal em elaboração pela SEPLA, sua devida compatibilização e encaminhamentos. Incluir essa questão na pauta da próxima reunião do COMPHIC; 09 - Incluir na pauta da próxima reunião do COMPHIC a discussão sobre as pinturas feitas pelo projeto "Tudo de Cor para Fortaleza" na praça dos leões e em seu entorno. 10 - Elaboração e implantação de uma política de acatamento e salvaguarda dos imóveis do Centro Jacarecanga, Benfica e demais. Concluídos os trabalhos, a reunião foi considerada encerrada e eu, Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Maria de Fátima Mesquita da Silva. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) - Juçara Peixoto da Silva, Francisco Augusto Sales Veloso (Suplente). UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - Ivone Cordeiro Barbosa, Romeu Duarte Júnior (Suplente). UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) - Altamar da Costa Muniz, Alexandre de Almeida Barbalho (Suplente). UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - Euler Sobreira Muniz, Antonio Martins da Rocha Júnior (Suplente). INSTITUTO DO CEARÁ (IC) - Valdelice Carneiro Girão, Maria Clélia Lustosa Costa (Suplente). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA - NÚCLEO DO CEARÁ (ANPUH-CE) - Antônio Gilberto Ramos Nogueira, Alênio Carlos Noronha de Alencar (Suplente). INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva, Marcílio de Oliveira Bizarria (Suplente). PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) - Antonio Osmídio Alencar, Marcelo Sampaio Siqueira (Suplente). SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT) - Francisco Otávio de Menezes, Ilná Diógenes Pinheiro (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Afonso Matos, Helena da Cunha Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria Izelda Rocha Almeida, Maria**